SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1956

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; JOÃO PEREIRA MENDES, CPF N° 039.905.754-49.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 133, QD. 0030 BAIRRO CENTRO, ARAPIRACA/AL – 57.300-080, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE ARAPIRACA.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 18/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 2.982,56 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 35.790,72 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 18/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM COMO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 02.29.05.153.0020.2007 – MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.36, FONTE 0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF Nº 164.597.174-00, P/INTERVENIENTE; JOÃO PEREIRA MENDES, CPF N° 039.905.754-49, P/LOCADOR.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:D43756BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; THAISE MIRELLE COSTA FRANÇA, CPF N° 077.672.464-93

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL CORREIA DE AMORIM Nº 1196, BAIRRO BAIXÃO – ARAPIRACA/AL.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 16/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA

INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 3.195,60 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 38.347,20 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 16/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM COMO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 14.14.06.181.1030.2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.36, FONTE 0.1.500.1.000010 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF Nº 164.597.174-00,P/INTERVENIENTE; THAISE MIRELLE COSTA FRANÇA, CPF N° 077.672.464-93, P/LOCADOR.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:159AC36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 4074/2022

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA – CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 12.990.434/0001-65.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 8.450.000,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.126.2010.1110 E ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.9.0.52.0030.2 NO VALOR DE R$ 1.013.331,78, 4.4.9.0.52.20020 NO VALOR DE R$ 1.495.572,04 E 4.4.9.0.52.0020 NO VALOR DE R$ 5.941.096,18.

DA VIGÊNCIA:
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ NA DATA DA SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 MESES A PARTIR DO ATO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS – AMA, NOS TERMOS DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA – CPF Nº 700.304.724-15 INTERVENIENTE E UBIRATAN VALDENINI RESENDE – CPF N° 193.450.768-75 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:ED8A4155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2359/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JOSÉ PAULO DOS SANTOS, CPF N° 815.829.864-87.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2359/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO SR JOSÉ PAULO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO POVOADO FERNANDES, Nº 570 – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL ROLIM NUNES.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 2.647,50(DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE E R$ 31.770,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)**,** REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.
PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATOREAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 2359/2021.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 2359/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. JOSÉ PAULO DOS SANTOS, CPF N° 815.829.864-87, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:75313878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 12383/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JOSÉ GERALDO PIMENTEL, CPF N° 037.788.894-34.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12383/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO SR JOSÉ GERALDO PIMENTEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO LEANDRO, Nº 278, BAIRRO CACIMBAS – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 3.177,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 38.124,00(TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)**,** REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 12383/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 12383/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. JOSÉ GERALDO PIMENTEL, CPF N° 037.788.894-34, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:7BF7AE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20248/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E HERMES ARAUJO DA CUNHA, CPF N° 375.300.464-20.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20248/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO SR HERMES ARAUJO DA CUNHA, LOCALIZADO NA RUA SGTº FÁBIO ROBERTO ALBUQUERQUE QUEIROZ, N° 120 – BAIRRO NOVO HORIZONTE – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÂMARA JÚNIOR.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 5.506,80 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 66.081,60 (SESSENTA E SEIS MIL, OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**,** REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 20248/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 20248/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. HERMES ARAUJO DA CUNHA, CPF N° 375.300.464-20 , P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:7F4E15FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 5110/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE, CPF N° 606.119.104-97.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20248/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO SR JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA, N° 123 – BAIRRO SÃO LUIZ – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 72.000,00(SETENTA E DOIS MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 5110/2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA

INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE, CPF N° 606.119.104-97, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:AC8DB7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 4548/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E MARIA CORREIA RAIMUNDO NETO, CPF N° 827.486.754-87.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 4548/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA MARIA CORREIA RAIMUNDO NETO, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS CORREIA, Nº 1.021 - BAIRRO OURO PRETO – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA D'ANGELIS.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS)**,** REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 4548/2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. MARIA CORREIA RAIMUNDO NETO, CPF N° 827.486.754-87, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:277D8944

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 16515/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E MARIA JOSÉ DAS NEVES, CPF N° 524.328.744-04.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16515/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A **SRA MARIA JOSÉ DAS NEVES,** LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, Nº 1.015 - BAIRRO NOVO HORIZONTE – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA RITA DE CASSIA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 84.000,00(OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**,** REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 16515/2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. MARIA JOSÉ DAS NEVES, CPF N° 524.328.744-04, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:8A71CCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 13106/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E MARIA JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF N° 723.293.434-34.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13106/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Nº 150, BAIRRO BAIXA GRANDE - ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BERGMAN.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE 3.480,00(TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 41.760,00(QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO

06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 13106/2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. MARIA JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF N° 723.293.434-34, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C91846E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 2371/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E MARIA DE LOURDES RODRIGUES CORREIA BARBOSA, CPF N° 410.843.224-04.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2371/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS SEMPRE BOM EIRELI, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO VIEIRA DE ARAÚJO, Nº 195 - GUARIBAS – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 15.885,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 190.620,00 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 2371/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE O PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 2371/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SR. MARIA DE LOURDES RODRIGUES CORREIA BARBOSA, CPF N° 410.843.224-04, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:DDA24BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 2357/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E CRISTIANE LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE, CPF N° 814.332.714-00.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2357/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA CRISTIANE LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR BENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 335, BAIRRO CACIMBAS – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 3.177,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 38.124,00(TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 2357/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE O PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 2357/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SRA. CRISTIANE LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE, CPF N° 814.332.714-00, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C00C3E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2323/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E MARIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF N° 903.028.774-87.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2323/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA MARIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, LOCALIZADO N POVOADO BAIXA DA ONÇA, Nº 205 E 209 - ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIETA RODRIGUES PEIXOTO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 1.588,50(HUM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 19.062,00(DEZENOVE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS)**,** REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO
REAJUSTADO COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 2323/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O SEGUINTE O PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128,- INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.540.3.000302-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 2323/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE; O SRA. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF N° 903.028.774-87, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:11D9FA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 25023.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 25023.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, representada por seu sócio administrador, Sr. **João Paulo Gomes dos Santos**, inscrito no CPF n° 084.909.244-22, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 25023.2021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 25023.2021/2022, referente a Obras **e serviços de reforma e ampliação do Mercado Público de Arapiraca/AL**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES do contrato nº 25023.2021/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão da alteração do regime de execução da obra, as cláusulas do contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

14.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Arapiraca – Alagoas, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS
Proenge Construções LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F4F6166D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.456 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

LEI Nº 3.456 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina de Rua ABEDIAS CAVALCANTE DE SOUZA e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada de **ABEDIAS CAVALCANTE DE SOUZA,** a Rua Projetada 06/196.

Art. 2º - A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no **Bairro Senador Nilo Coelho.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C51940FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.453 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

LEI Nº 3.453 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a instituição do "DIA DO TERÇO DOS HOMENS MÃE RAINHA" no âmbito do Município de Arapiraca – AL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "**DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS MÃE RAINHA"** no âmbito do Município de Arapiraca – AL, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio.
Parágrafo Único - A Prefeitura do Município de Arapiraca poderá apoiar campanhas, ações e atividade de promoção do **"Terço dos Homens Mãe Rainha"** no dia descrito no caput deste artigo, através de seus órgãos e secretarias.

Art. 2º A comemoração alusiva ao "**TERÇO DOS HOMENS MÃE RAINHA"** de que trata essa Lei passam a Integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:727CB3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.449 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

LEI Nº 3.449 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA TABELIÃO PEDRO CAVALCANTI NETTO,** o logradouro 0801/13**.**
Art. 2º A determinação aludida no Art. 1º fica localizada na estrada que liga o Sítio Serrote ao Sítio Capim, nesta cidade.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:90F929F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.455 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

LEI Nº 3.455 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina de RUA ODILON TENÓRIO CAVALCANTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica denominada de **ODILON TENÓRIO CAVALCANTE,** a Rua Projetada **18/143**.

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no **Loteamento Casa Forte III, bairro Olho D'Água dos Cazuzinhas.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:410B6FDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023
PROCESSO: 02040049/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos e Materiais/Correlatos bem como os mandados judiciais, insumos, materiais médicos hospitalares e materiais odontológicos em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data/HORA: 16/01/2023 às 09h00minh.
Disponibilidade: endereço eletrônico: www.bnc.org.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: cplatalaia01@gmail.com

MEIRY SOARES –
CPL/Apoio

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:E8D7CADD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
PROCESSO: 0818.0021/2022 PE 33/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA:**TREEBUY LTDA**, CNPJ **44.444.374/0001-71** foi vencedora do ITEM **34.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA:02/01/2023.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 48.518,60 (quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Gercilei Francisco ds Paz**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:A5450304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº120/2022
PROCESSO: 0920.022.2022 PE 18.1/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 36.782.020/0001-09, foi vencedora do ITEM 18.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS DE CORTE, COSTURA E ARTESANATOS** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 1.516,50(mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Maria Eduarda Ferreira Tavares**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2022
PROCESSO: 0920.022.2022 PE 18.1/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALAGOAS VARIEDADES LTDA**, CNPJ: 46.884.989/0001-44, foi vencedora do ITENS 11 e 17.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS DE CORTE, COSTURA E ARTESANATOS** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 7.130,00(sete mil, cento e trinta reais)

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Bernardo Maia Cunha Ferreira**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:A4B6ECE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 18.1/2022**, realizado em 22 de setembro de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame:
1-HABIB DECORAÇÕES DEITAJUBA LTDA, CNPJ 03.851.189/0001-14 foi vencedora dos ITENS 01, 02,04,05,06,07,08,09,12 e 15 valor total dos itens R$ 20.539,70(vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
2- NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 36.782.020/0001-09, foi vencedora do ITEM 18 valor total do item R$ 1.516,50(mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)

3- ALAGOAS VARIEDADES LTDA, CNPJ 46.884.989/0001-44, foi vencedora dos ITENS 11 e 17 valor total dos ITENS R$ 7.130,00(sete mil, cento e trinta reais)
Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

01 de dezembro de 2022

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:7B7B2497

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. Data: 13/01/2023, às 09h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:licitacaobelomonte10@gmail.com.

Belo Monte/AL, 27/12/2022

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:6E50C6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E LANCHA, QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO MONTE/AL, COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. Data: 13/01/2023, às 12h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:licitacaobelomonte10@gmail.com.

Belo Monte/AL, 03/01/2023

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A3EE76D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Processo Administrativo nº 10270009/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para pavimentação e drenagem profunda do bairro Tancredo Neves – Canapi/AL.

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa a todos os interessados na Tomada de Preços 07/2022, que será dado continuidade ao Processo Licitatório supracitado, com a abertura das Propostas de Preços no próximo dia 05 de janeiro de 2023, às 09h30min, na Sala de reuniões da Comissão, situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro.

Canapi - Alagoas, 02 de janeiro de 2023.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CEE87E3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA 2023 - 2024

TERMO DE POSSE

Termo de posse da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Capela, Estado de Alagoas, para o biênio 2023/2024.

Ao primeiro (01) dia do mês de Janeiro de dois e vinte e três (2023), na sede da Casa Legislativa José Alvino da Silva, na presença das testemunhas Mércia Juliana Alves de Lima e José Ivanildo Lira Duarte Filho, compareceram, e deu-se por empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição: **Presidente: Fernando Antonio Lucena Malta, Vice – Presidente: Larissa Alessandra Santos de Almeida, 1º Secretário: Valdeni Amaro da Silva, 2º Secretário: Jackson Crisóstomo de Almeida.** E, para constar, lavrou-se o presente termo de posse que vai assinado pelas testemunhas acima citadas e pela Mesa Diretora. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela, Alagoas, ao 1º de janeiro de 2023.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para Providências que o caso requer.

FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA
Presidente

LARISSA ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Vice-Presidente

VALDENI AMARO DA SILVA
1º Secretário

JACKSON CRISÓSTOMO DE ALMEIDA
2º Secretário

_____
Mércia Juliana Alves de Lima
Testemunha

_____
José Ivanildo Lira Duarte Filho
Testemunha

TERMO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Nesta data fora REGISTRADO e PUBLICADO, nos termos da Lei Orgânica do Municipio de Capela e Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela, Estado de Alagoas, para o biênio 2023-2024.

Capela/AL, 01 de Janeiro de 2023.

JOSÉ IVANILDO LIRA DUARTE FILHO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:DFD53911

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
SÚMULA DE CONTRATO Nº 12/2022

SÚMULA DO CONTRATO N° 012/2022.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS E O SENHOR VITOR HUGO BENEVENUTO FARIA, CPF: n° 102.504.257-34

DO OBJETO: prestação de serviços Reavaliação Atuarial, Cálculo Atuarial.
DO VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa correrá por conta da seguinte funcional programática: 09.122.90286028 e Elemento de despesas nº 3.3.3.0.9.36
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de execução e pagamento no termino do trabalho, contado a partir da publicação na sede do próprio Instituto de Previdência e na sede da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n.° 012/2022 – CraíbasPrev, procedimento licitatório na modalidade de dispensa de licitação, regida pelo inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Craíbas (AL), 07 de Dezembro de 2022.

JOSÉ WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente
CRAÍBASPREV

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:CA651275

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 11170003/2022
Pregão Eletrônico n° 02/2022 2° CHAMADA
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de elevador de uso restrito do tipo sem casa para o prédio da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.
Data de realização: 16 de janeiro de 2023, às 08:00h.

Informações: camaradg@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A781B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0001/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0001/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **ERIK THIAGO TEOTONIO DA SILVA**, portador (a) do CPF: 122.582.654-36, do
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Governo**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:428A5AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0002/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0002/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
EXONERAR, **LEANDRO SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF: 033.573.704-84, do cargo de
COORDENADOR DE ATIVIDADES CC18 da **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:53F8828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 11240039/2022 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato n° 46/2022.
Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ n° 05.980.425/0001-28
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:693252C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0003/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0003/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Jailson Sergio da Silva** , portador (a) do CPF: 787.152.374-00 , para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Educação** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:457DDA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0004/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0004/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Robson Lima Corrêa** , portador (a) do CPF: 106.920.214-26 , para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Educação** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E70B6854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0005/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0005/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Júlio Átila Baptista** , portador (a) do CPF: 352.860.718-13 , para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Educação** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4FDBD252

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

-ERRATA-
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 41/2022
Onde se lê: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual serviços de confecção de roupas, vestimentas, uniformes e fornecimento de materiais correlatos.
Leia-se: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/12/2022. Edição 1954.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4D3F2078

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIZ DESERTO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Feliz Deserto Alagoas. Realizada em 09 de dezembro de 2022.

Aos nove dias do mês de dezembro, aproximadamente às nove horas na Sede da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores de Feliz Deserto, sob a presidência do Vereador Jailton Florentino dos Santos, que convidou os Vereadores José Adilson Lessa Sabino e Josan Ferreira Lessa, respectivamente, Vice-presidente e segundo Secretário, para auxiliar nos trabalhos da Mesa. Autorizou o segundo secretário a fazer a chamada dos nobres vereadores, oportunidade em que oito vereadores se faziam presentes. Faltou o vereador César Euclides, onde obteve a sua ausência justificada. Constatando quórum legal, o Sr. Presidente deu início a presente sessão, em nome do nosso bom Deus e do povo feliz desertense, autorizando a Redatora de atas á proferir a leitura da ata da sessão anterior, que após foi posta em discussão e aprovação, onde foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do expediente. O Termo de Consentimento, em comum acordo com a Chapa Única, para compor a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2023/2024, com a seguinte composição: Josan Ferreira Lessa - presidente; Willames Lessa Silva Cardoso - vice-presidente; Reginaldo Barreto dos Santos - 1° Secretário e José Adilson Lessa Sabino - 2° Secretário. A seguir, o presidente deu prosseguimento aos trâmites, onde fez a apresentação da referida chapa e pôs em votação, na sequência nominalmente e em alfabética. Na oportunidade, O vereador Antônio José votou SIM a chapa; o vereador Idejilson da Silva votou SIM a chapa; o vereador Jailton Florentino dos Santos votou SIM a chapa; o vereador Josan Ferreira Lessa votou SIM a chapa; o vereador José Adilson Lessa Sabino votou SIM a chapa; o vereador José Marcelo Araújo Lessa, optou pela abstenção do voto; o vereador Reginaldo Barreto dos

Santos votou SIM a chapa e vereador Willames Lessa Silva Cardoso votou SIM a chapa. Após, o presidente declarou eleita a chapa com oito sete favoráveis. Prosseguindo, foi facultada a palavra, onde fez uso o vereador José Adilson, que após cumprimentos, fez agradecimentos a todos pela aprovação da chapa em momento de progresso e desenvolvimento. Registrou a festa da padroeira Nossa Senhora da Conceição do povoado Pontes. Registrou os momentos da copa do mundo, sugerindo ao executivo que se o Brasil chegasse até a final, que fosse instalado um telão para disponibilizar a população. Agradeceu todos. A seguir, usou a palavra o vereador Reginaldo Barreto, que após cumprimentos, parabenizou a nova mesa eleita neste dia, garantindo dar o seu máximo como primeiro secretário, em um trabalho transparente. Parabenizou os trabalhos da mesa atual, onde foi baseado em responsabilidade. Fez agradecimentos a prefeita por algumas de suas reivindicações atendidas durante o ano. Agradeceu pela realização da festa da padroeira do povoado Pontes. Agradeceu ao pároco local, ao vereador José Adilson, presença assídua em todas as comemorações. Finalizou desejando sorte ao Brasil na copa 2022. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Idejilson da Silva, que cumprimentou todos, parabenizou a nova Mesa eleita, na pessoa do vereador Josan, como presidente da mesma. Rendeu elogios aos trabalhos do presidente Jau. Parabenizou a prefeita que pelos trabalhos desenvolvidos nestes dois anos de gestão. Agradeceu todos. Continuando, usou a palavra o vereador Willames Lessa, que fez agradecimentos pela vitória da nova Mesa, e como vice-presidente irá contribuir com os trabalhos. Parabenizou todos pelos festejos no povoado Pontes. Parabenizou a prefeita pelos trabalhos nestes dois anos. No momento, solicitou um aparte, o vereador José Adilson, que fez agradecimentos a Mesa atual, o qual faz parte como vice-presidente, que junto ao presidente Jau e demais membros, desenvolveram ações com responsabilidade e transparência. Desejou sucesso a nova Mesa. Devolveu a palavra ao vereador Willames, que agradeceu a todos. Em seguida, usou a palavra o vereador Marcelo Lessa, que após cumprimentos, registrou esta última sessão ordinária, fazendo agradecimentos a Deus, pedindo sabedoria e bênçãos para uma nova etapa no ano vindouro. Seguindo, usou a palavra o vereador Antônio José, que parabenizou a nova Mesa pela vitória. Parabenizou a Mesa atual, os trabalhos do vereador Jau a frente da presidência. Registrou a festa da padroeira do povoado Pontes. Registrou que em breve será a festa da padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, neste município. Concluiu desejando bênçãos a todos. A seguir, usou a palavra o vereador Josan Lessa, que fez agradecimentos a todos pela vitória da chapa, o qual está a frente da presidência, garantindo, junto aos demais membros, fazer o melhor e dar continuidade aos trabalhos do vereador Jau, sempre cumprindo as leis e o regimento desta casa. Registrou a festa do povoado Pontes. Parabenizou a prefeita, vice-prefeito, secretários municipais e funcionários pelo que desenvolveram as suas funções durante o ano. Parabenizou o pároco local, pelas ações, a frente da igreja, dando continuidade aos eventos religiosos. Agradeceu todos e desejou um bom final de semana. Dando continuidade, o presidente passou a presidência ao vice-presidente vereador José Adilson, que facultou a palavra, onde fez uso o vereador Jailton Florentino, que fez agradecimentos ao vice-presidente que assumiu os trabalhos desta casa, por quinze dias, durante o seu afastamento para assumir a Prefeitura Municipal. Oportunidade em que agradeceu aos secretários e funcionários pelo carinho. Agradeceu a prefeita Rosiana, pelo voto de confiança. Registrou a festa da padroeira do povoado Pontes. Registrou a II Trilha da Fé. Parabenizou a Nova Mesa Diretora, na pessoa do vereador Josan que dará continuidade aos trabalhos a frente da presidência. Agradeceu o apoio dos seus pares durante a sua passagem, aos seus familiares e amigos. Desejou um ano novo cheio de bençãos. A seguir, o vice-presidente devolveu a presidência ao titular, que constatou que nada mais haveria a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Para constar, eu Rosilma Lessa Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que após lida e achada nos conformes, segue assinada por mim, pelo presidente e vereadores presentes.

ROSILMA LESSA FERREIRA COSTA
Redatora de Ata

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ ADILSON LESSA SABINO
Vice - Presidente

WILLAMES LESSA SILVA CARDOSO
Vereador

IDEJILSON DA SILVA
Vereador

JOSAN FERREIRA LESSA
Vereador

JOSÉ MARCELO ARAÚJO LESSA
Vereador

REGINALDO BARRETO DOS SANTOS
Vereador

ANTÔNIO JOSÉ POSSIDÔNIO DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:6221F665

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

OBJETO: Contratação da empresa Marcos Rodrigues da Silva representante da Banda Mesclagem para realização de show artístico com o objetivo de abrilhantar os Festejos de Réveillon a ser realizado no Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.015.674/0001-28. **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **RECURSOS:** Próprio.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:89E8A2E0

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 033/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.661.405/0001-88, sediada na a Rua Oriano Mendes, 703 - Centro, CEP: 62.010-370, Sobral/CE, (representando o Cantor “Avine Vinny”).

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B75E0DAD

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX.

INEXIGIBILIDADE N° 034/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **MÁRCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.413.698/0001-00, sediada na a Rua Júlio Azevedo, 1730, Bairro: Coco, CEP: 60.192-310, Fortaleza/CE, (representando o Cantora "Márcia Felipe").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9CA6E970

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 035/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **ALOÍSIO DE ARAÚJO MELO NETO**, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ n° 30.550.634/0001-89, sediada na a Rua Boa Esperança, 72, Bairro: Barro Duro, CEP: 57.045-240, Maceió/AL, (representando o Cantor "Berg Gonzaga"). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9F29A2F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 066-2022

Processo: N° 04191/2022
Inexigibilidade de licitação nº 22-2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: IAGO DAS CHAGAS LEITE 11627837450-ME
CNPJ n° 47.622.652/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS ARTÍSTICOS
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e IAGO DAS CHAGAS LEITE
Celebrado: em 30/12/2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6EB014DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 049-2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **049/2020.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **049/2020** fica prorrogado por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da data de expiração do contrato original, vigorando até o dia **09-12-2023**.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **049/2020**, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
2.1. - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **049/2020** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srº. SANDRO DOS ANJOS XAVIER SILVA TAVARES**,** pela Contratada.

Celebrado em: 09 de dezembro de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:63A36A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 017-2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ACE OBRAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.149.245/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **017/2020.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **017/2020** fica prorrogado por **mais 365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir data **31-12-2022,** data de expiração do contrato original prorrogado pelo 2º(segundo) termo aditivo até o dia **30-12-2023**.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI n**º 017/2020** permanece **inalterado por este termo aditivo.**

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **017-2020** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srº SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES pela Contratada.

Celebrado em: 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F005D3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 017/2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ACE OBRAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 15.149.245/0001-52**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato **017/2020**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3266/2019**.
1.2. Fica reequilibrado o valor do contrato em **R$ 110.177,52 (cento e dez mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme anexo I deste termo aditivo,** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pela pandemia, equivalente a 22,07% (vinte e dois inteiros e sete centésimos por centos) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI **nº 017/2020** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES,** pela Contratada.

Celebrado em: 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:9548DA06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 001/2023–SRP. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de materiais odontológicos destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 17 de janeiro de 2023, às 10h. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao. Informações: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 02 de janeiro de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:12144DFD

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022.

PROCESSO: 09190001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2022-SRP. Data da Homologação: 28/12/2022. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo e água mineral destinado às secretarias municipais de Jacaré dos Homens/AL. Fornecedor Beneficiário: ARP 051.2022: MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, CNPJ 11.424.543/0001-52, valor registrado: R$ 90.036,16 (noventa mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:522E3787

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO,** CPF: 077.789.934-57, que a serviço do município se deslocará para outro estado, 3(três) diárias, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reis), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Brasília/DF, com saída na terça-feira (02/01/2023) e retorno na próxima quinta–feira, dia 05/01/2023, para tratar de assuntos de interesses do Município de Junqueiro/AL.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de Janeiro de 2023

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:F3674B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JADER TIAGO DA SILVA, VICE PREFEITO,** CPF: 099.622.234-07**,** que a serviço do município se deslocará para outro estado, 3(três) diárias, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reis), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Brasília/DF, com saída na terça- feira (02/01/2023) e retorno na próxima quinta–feira, dia 05/01/2023, para tratar de assuntos de interesses do Município de Junqueiro/AL.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de Janeiro de 2023

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:5568D936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022.

PROCESSO: 11250006/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2022-SRP. Data da Homologação: 02/01/2023. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de COMBUSTÍVEL (abastecimento diretamente na bomba - gasolina comum, óleo diesel comum - óleo diesel especial S -10), para abastecimento de toda frota do município de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses. Fornecedor Registrado: POSTO ARAPIRACA LTDA, CNPJ 12.451.076/0002-01, desconto registrado: 1,0% para o item 01, 0,30% para os itens 02 e 03 sobre o valor da tabela ANP do mês anterior (tomando como base o preço máximo ao consumidor no município vizinho - Arapiraca - já que a

tabela ANP não dispõe o município de Lagoa da Canoa para ampla pesquisa de preços).

Lagoa da Canoa, 02 de janeiro de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:4E385484

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO Nº 038 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e função de confiança da estrutura administrativa municipal, encerra vínculos contratuais temporários e promove a suspensão temporária das funções gratificadas e gratificações no âmbito do Município de Major Izidoro/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, como também a exoneração dos mesmos, dispensadas as demais formalidades.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e função de confiança da Estrutura Administrativa do Município de Major Izidoro/AL.

Art. 2º. Ficam encerrados os vínculos de todas as contratações temporárias ativas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. **3º.** Ficam suspensas as funções gratificadas e gratificações da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. As funções de que trata o Art. 3º, refere-se às funções de direção, chefia e assessoramento de todas as pastas da Estrutura Administrativa do Município de Major Izidoro/AL.

Art. **4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 01 de janeiro de 2023.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito de Major Izidoro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:550EB9AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 555/2022

(De 31 de dezembro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 03/01/2023 a 03/01/2025, a Sra. **POLYANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.518.***-93, funcionária Pública Efetiva no cargo de Agente Administrativo I-I-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, a servidora não fará jus da remuneração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:372776C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 556/2022

(De 31 de dezembro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/01/2023 a 02/04/2023, sendo o período de aquisição de 06 de março de 2008 a 06 de março de 2013, a Sra. **JOSEFA CRISTINA DE SOUZA GOMES PALMEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.211.***-20, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora 1º Grau Maior 20H II - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8AEE1E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 557/2022

(De 31 de dezembro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/01/2023 a 02/04/2023, sendo o período de aquisição de 13 de julho de 2003 a 13 de julho de 2008, a Sra. **JOSEFA CRISTINA DE SOUZA GOMES PALMEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.211.***-20, funcionária Pública Efetiva no cargo de Digitador (a), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIOL LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9410D9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 558/2022

(De 30 de dezembro de 2022)

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO, NO ANO DE 2023, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.
RESOLVE
Art.1º DIVULGAR a relação dos feriados Nacional, Estadual e Municipal, e estabelece os dias de Ponto Facultativo para ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, autárquicas e fundacional do município de Maragogi, Estado de Alagoas, sem prejuízo na prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de JANEIRO (domingo)
a. FERIADO NACIONAL
b. DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

II – 20 de FEVEREIRO (segunda-feira)

a. PONTO FACULTATIVO
b. CARNAVAL 2023

III – 22 de FEVEREIRO (quarta-feira de Cinzas)

a. PONTO FACULTATIVO (até as 14h)
b. CARNAVAL 2023

IV – 14 de ABRIL (quinta-feira)

a. PONTO FACULTATIVO
b. QUINTA-FEIRA SANTA

V – 07 de ABRIL (sexta-feira)

a. FERIADO NACIONAL e RELIGIOSO
b. SEXTA-FEIRA SANTA – PAIXÃO DE CRISTO

VI – 09 de ABRIL (domingo)

a. FERIADO NACIONAL e RELIGIOSO
b. DOMINGO DE PÁSCOA (data comemorativa à Semana Santa)

VII – 21 de ABRIL (sexta-feira)

a. FERIADO NACIONAL
b. TIRADENTES

VIII - 24 de ABRIL (segunda-feira)

a. FERIADO MUNICIPAL
b. EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MARAGOGI – 148 ANOS

IX – 1º de MAIO (segunda-feira)

a. FERIADO NACIONAL
b. DIA MUNDIAL DO TRABALHO

X - 12 de JUNHO (segunda-feira)

a. PONTO FACULTATIVO

b. EM DECORRÊNCIA AO DIA DE SANTO ANTÔNIO - PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI

XI - 13 de JUNHO (terça-feira)

a. FERIADO MUNICIPAL
b. DIA DE SANTO ANTÔNIO - PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI

XII - 08 de JUNHO (quinta-feira)

a. FERIADO NACIONAL e RELIGIOSO
b. CORPUS CHRISTI - 2022

XIII - 09 de JUNHO (sexta-feira)

a. PONTO FACULTATIVO
b. EM DECORRÊNCIA À CORPUS CHRISTI – 2023

XIV - 24 de JUNHO (sábado)

a. FERIADO ESTADUAL (Lei nº5.508/1993)
b. DIA DE SÃO JOÃO

XV - 29 de JUNHO (quinta-feira)

a. FERIADO ESTADUAL (Lei nº5.509/1993)
b. DIA DE SÃO PEDRO

XVI - 30 de JUNHO (sexta-feira)

a. PONTO FACULTATIVO
b. EM DECORRÊNCIA AO DIA DE SÃO PEDRO

XVII - 07 de SETEMBRO (quinta-feira)

a. FERIADO NACIONAL

b. DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL – 201 ANOS

XVIII - 16 de SETEMBRO (sábado)

a. FERIADO ESTADUAL
b. EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS – 206 ANOS

XIX - 12 de OUTUBRO (quinta-feira)

a. FERIADO NACIONAL e RELIGIOSO
b. PADROEIRA DO BRASIL – DIA de N.S. APARECIDA

XX - 13 de OUTUBRO (sexta-feira)

a. PONTO FACULTATIVO
b. EM DECORRÊNCIA DO DIA DA PADROEIRA DO BRASIL – DIA de N.S. APARECIDA

XXI - 28 de OUTUBRO (sábado)

a. PONTO FACULTATIVO
b. DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

XXII - 02 de NOVEMBRO (quinta-feira)

a. FERIADO NACIONAL
b. DIA DE FINADOS

XXIII - 03 de NOVEMBRO (sexta-feira)

a. PONTO FACULTATIVO
b. EM DECORRÊNCIA AO DIA DE FINADOS

XXIV - 15 de NOVEMBRO (quarta-feira)

a. FERIADO NACIONAL
b. PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA – 134 ANOS

XXV - 20 de NOVEMBRO (segunda-feira)

a. FERIADO ESTADUAL (Decreto nº 62.819/2018)
b. DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - ZUMBI DOS PALMARES

XXVI - 30 de NOVEMBRO (quinta-feira)

a. FERIADO ESTADUAL (Lei Est. nº 7.530/2013)
PONTO FACULTATIVO – MUNICIPAL (Lei Munc. nº 678/2019)
b. DIA ESTADUAL E MUNICIPAL DO EVANGÉLICO

XXVII - 25 de DEZEMBRO (segunda-feira)

a. FERIADO NACIONAL
b. DIA DE NATAL

XXVIII - 31 de DEZEMBRO (domingo)

a. PONTO FACULTATIVO
b. VÉSPERA DE ANO NOVO – 2023

Art.2º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão o ser compensados, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor.

Art.3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art.4º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Municipal antecipar ou postergar **PONTO FACULTATIVO** em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7260D829

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 001/2023

(de 02 de janeiro de 2023)

EXONERAR: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022.
RESOLVE
Art.1º EXONERAR a senhora **KATJA SOPHIA BECKER**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 264.864.388-51, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F8D93585

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 002/2023

(De 02 de janeiro de 2023)

NOMEAR: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **WAGNER ALBUQUERQUE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.951.594-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER**, Cargo em Comissão - CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B22BBBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 003/2023

(De 02 de janeiro de 2023)

EXONERAR: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **SIMONE DE PAULA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.377.567-40, do o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4E0BF803

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2021.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE MARAGOGI
P.A.: Processo nº 140.566.1004/2021;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2354/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3870/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.248.522/0001-96, com sede na Rua Projetada, nº 09 – Litorâneo - Maragogi /AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito Fernando Sergio Lira Neto, inscrito no CPF n.º 190.583.144-72.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 30/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AFFFD2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE MARAGOGI.

COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá – Maceió – AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADA: O **MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, com sede na Rua Projetada, nº 09 – Litorâneo – Maragogi/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato

representado por seu Prefeito Fernando Sergio Lira Neto, inscrito no CPF nº 190.583.117-72.
Os signatários celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2021**, tendo em vista seu mútuo interesse, justificado nos autos do Processo nº **140.566.1004/2021**, e com base no artigo 57, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 116, caput, do mesmo diploma legal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº **30/2021.**

O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 30/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Aplica-se-á o Plano de Trabalho – ANEXO – I do |Termo de Cooperação Vigente, para execução no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, estando este sujeito à adequações que se fizerem necessárias do decorrer do ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Cooperação Técnica **nº 30/2021** não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. o foro para solucionar litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado por COMPROMITENTE E COMPROMISSADO e pelas testemunhas abaixo.

Maceió (AL), em 13 de Dezembro de 2022.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
Compromitente

MUNICÍPIO ALAGOANO DE MARAGOGI
Compromissada

_____
TESTEMUNHA
CPF Nº

_____
TESTEMUNHA
CPF Nº

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:18B0111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 004/2023

(de 02 de janeiro de 2023)

NOMEAR: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a Senhora **KATJA SOPHIA BECKER**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 264.864.388-51, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Secretário Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FDEAD571

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Decreto feriados civis e religioso do município de Marechal Deodoro/AL e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 9.093/95,

DECRETA

Art. 1º. Ficam decretados FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS do Município de Marechal Deodoro/AL em 2023:

I. Feriado móvel:
- 07 de abril – Sexta-Feira Santa

II. Feriados fixos:
-06 de janeiro (sexta-feira) – Nosso Senhor do Bonfim
-19 de março (domingo) – São José
- 05 de agosto (sábado) – Nascimento de Marechal Deodoro
- 08 de dezembro (sexta-feira) – Imaculada Conceição

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de janeiro de 2023

Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente decreto foi afixado no mural da prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na rua Dr. Tavares Bastos s/n, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 02 de Janeiro de 2023

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:2F1B8E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR A PEDIDO,**JOSEFA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF sob nº ***.***.***-**, do cargo de provimento em comissão de**Diretora de Gestão de Contratos**, símbolo**CC2**, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:AC498E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR, **KARLA DE OLIVEIRA MEDEIROS GOMES,**portadora do CPF nº. ***.***.***-94, do cargo de provimento em comissão de**Diretora de Contabilidade e Finanças, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:7E7F0AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR, **CARLA DANIELA DOS SANTOS SILVA,** portadora do CPF nº. ***.***.***-02, do cargo de provimento em comissão de**Assessora Técnica III, símbolo AS4, da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:28836BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**CARLA DANIELA DOS SANTOS SILVA,**portadora do CPF nº. ***.***.***-02, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Contabilidade e Finanças, símbolo CC-2** na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:80B4C097

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010143/2022
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL.

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente as empresas **JRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.971.010/0001-00** e **CONSTECH ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.361.320/0001-32**, as quais foram habilitadas no processo da CONCORRÊNCIA Nº 06/2022, que a sessão de continuação, visando a abertura dos envelopes de proposta de preços, acontecerá no dia 04/01/2023, às 09h00m, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:6678059A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1912.001/2022

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- JRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 19.971.010/0001-00

FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09220031/2022

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para construção do pórtico da entrada da cidade de Marechal Deodoro, localizado na AL-101 Sul, no município de Marechal Deodoro-AL,

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18 – Secretaria Mun. de Turismo e Desenv. Econômico
UNIDADE: 1818 – Secretaria Mun. de Turismo e Desenv. Econômico
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0010 – Dinamização do Turismo
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1037 – Construção e/ou ampliação de Infraestrutura Turística
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações

DO VALOR:
O valor total da contratação é de 625.632,63(seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

VIGENCIA:
O presente contrato vigerá por 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E48B178F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 018/2022
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Mar Vermelho, 30 de dezembro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS 10758386494, inscrita no CNPJ nº 22.117.205/0001-94. OBJETO: Apresentação de show musical da Banda ALCEMIR FREITAS, dia 01/01/2023 na Festa do Réveillon-2022/2023 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30/12/2022. VIGÊNCIA: 03/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e José Alcemir Freitas Santos, pela Contratada.

Mar Vermelho, 30 de dezembro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:42B704B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 2022/120220305010
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 24/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

Em virtude de erro material constante na publicação de homologação do processo acima referenciado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, ANO X | Nº 1953, página 30, do dia 29 de dezembro de 2022, retifica-se informações, onde passará a vigorar conforme a seguir:

Onde se lê:
"VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº05.980.425/000128, que apresentou os menores preços para os itens 01, 26, 48, 53, 56 e 60, perfazendo o valor global de **R$ 12.924,00 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais);**
D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.973.356/0001-84, que apresentou os menores preços para os itens 02, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 57 e 61, perfazendo o valor global de **R$198.366,40 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);**
ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrita no CNPJ nº 07.045.994/0001-01 que apresentou os menores preços para os itens 03, 17, 37, 50 e 59, perfazendo o valor global de **R$12.115,00 (doze mil cento e quinze reais);**
DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.935.916/0001-05 que apresentou os menores preços para os itens 04, 05, 07, 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais);**
GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, que apresentou os menores preços para os itens 06, 10, 24, 27, 30, 35, 38, e 45, perfazendo o valor global de **R$18.315,80 (dezoito mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos);**
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº22.327.120/0001-30, que apresentou os menores preços para os itens 08 e 09, perfazendo o valor global de **R$9.502,00 (nove mil quinhentos e dois reais);**
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.219.256/0001-05 que apresentou os menores preços para os itens 14, 25 e 29, perfazendo o valor global de **R$23.688,80 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)."**

Leia-se:
"VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº05.980.425/000128, que apresentou os menores preços para os itens 01, 26, 48, 53, 56 e 60, perfazendo o valor global de **R$ 12.924,00 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais);**
D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.973.356/0001-84, que apresentou os menores preços para os itens 02, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 57 e 61, perfazendo o valor global de **R$221.695,80 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);"**
ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrita no CNPJ nº 07.045.994/0001-01 que apresentou os menores preços para os itens 03, 17, 37, 50 e 59, perfazendo o valor global de **R$12.115,00 (doze mil cento e quinze reais);**
DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.935.916/0001-05 que apresentou os menores preços para os itens 04, 05, 07, 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais);**
GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, que apresentou os menores preços para os itens 06, 10, 24, 27, 30, 35, 38, e 45, perfazendo o valor global de **R$21.200,00 (vinte um mil e duzentos reais);**
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº22.327.120/0001-30, que apresentou os menores preços para os itens 08 e 09, perfazendo o valor global de **R$9.502,00 (nove mil quinhentos e dois reais);**"

Minador do Negrão/AL, 30 de dezembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:DAA0B415

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO 08/2022

ADESÃO Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12260005/2022
CONTRATO Nº 116/2022

OBJETO: Adesão de 50% do quantitativo da Ata de Registro de preços nº 010 do Pregão Eletrônico de nº 006/2022, número do processo 0711-0003/2022 do município de Campestre/AL, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para aquisição de veículos 0 (zero) Km,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pariconha/AL.
TERMO DE CONTRATO DE Nº 116/2022: **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72,** com valor global de **R$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais).**

Pariconha (AL), em 29 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:BB2D5336

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 26/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08170018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

OBJETO: Contratação de locação de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, banheiro-químico, sonorização, iluminação, decoração e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha – AL.

EMPRESA VENCEDORA

JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.899.026/0001-89, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 com valor global de **R$ 3.403.459,25 (três milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CB311FB0

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08170018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO Contratação de locação de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, banheiro-químico, sonorização, iluminação, decoração e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.899.026/0001-89, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 com valor global de **R$ 3.403.459,25 (três milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Pariconha – AL, em 28 de dezembro de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DE0E54C2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 41

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08170018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de locação de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, banheiro-químico, sonorização, iluminação, decoração e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedore Beneficiário: **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.899.026/0001-89**, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 com valor global de **R$ 3.403.459,25 (três milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Pariconha – AL, em 28 de dezembro de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7A112C54

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 25/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08110019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática para uso da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias deste Município, que deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, de modo que atenda a demanda das secreterias requisitantes.

EMPRESA VENCEDORA

SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19, vencedora dos itens 2, 4, 6, 8, 9, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53 54, 56, 57, 58, 60 e 61 com valor global de **R$ 482.499,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B648415D

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08110019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática para uso da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias deste Município, que deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, de modo que atenda a demanda das secreterias requisitantes.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19, vencedora dos itens 2, 4, 6, 8, 9, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53 54, 56, 57, 58, 60 e 61 com valor global de **R$ 482.499,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Pariconha – AL, em 28 de dezembro de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:D29A52AB

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08110019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática para uso da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias deste Município, que deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, de modo que atenda a demanda das secreterias requisitantes.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedore Beneficiário: **SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19,** vencedora dos itens 2, 4, 6, 8, 9, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53 54, 56, 57, 58, 60 e 61 com valor global de **R$ 482.499,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Pariconha – AL, em 28 de dezembro de 2022

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:79324CAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRONICO N° 026/2022 - PROCESSO N° 2761/2022

CONTRATADA: MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 29.366.132/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributaria**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com base no Decreto nº 9.412/18, e das seguintes cláusulas deste contrato
DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total para o fornecimento é de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2023.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 02 de janeiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:BD371BDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 36/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao **PE nº 36/2022**, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ **R$ 981.812,56** (Novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), referente ao processo administrativo nº 08080006/2022, que tem por objeto MATERIAIS DE CONSUMO E INTRUMENTAIS ODONTOLOGICO.

Piranhas-AL, 06 de Dezembro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 36.1/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 36/2022**; OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO E INTRUMENTAIS ODONTOLOGICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 05.980.425/0001-28; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 09/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de **R$ 887.146,91 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Audileide Pereira Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 36.2/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 36/2022**; OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO E INTRUMENTAIS ODONTOLOGICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 07.946.534/0001-54; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de **R$ 11.834,00 (Onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Rafael Tavares Sampaio, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 36.3/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 36/2022**; OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO E INTRUMENTAIS ODONTOLOGICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **DENTAL MARIA LTDA**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 07.946.534/0001-54; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de **R$ 17.934,90 (Dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Gracielle Vilaça Santos Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 36.4/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 36/2022**; OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO E INTRUMENTAIS ODONTOLOGICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 12.395.255/0001-80; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de de **R$ 38.860,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Patricia Vivian de Albuquerque Vieira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 36.5/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 36/2022**; OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO E INTRUMENTAIS ODONTOLOGICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMNETOS MEDICOS LTDA**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 22.564.814/0001-82; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de de **R$ 3.140,95 (Três mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Rafael Gonçalves Nicesio, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 36.6/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 36/2022**; OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO E INTRUMENTAIS ODONTOLOGICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **V15 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 32.428.456/0001-43; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 22/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Ivan Jose Pires, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B92BD2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 39/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao **PE nº 39/2022**, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de **R$ 711.810,00** (setecentos e onze mil e oitocentos e dez reais), referente ao processo administrativo nº 09020082/2022, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSERVAÇÃO DE VEICULOS, ALINHAMENTO, BALACEAMENTO, CAMBAGEM E SUBSTITUIÇÃO, REMENDO DE PNEUS.

Piranhas-AL, 06 de Dezembro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 39.1/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 39/2022**; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSERVAÇÃO DE VEICULOS, ALINHAMENTO, BALACEAMENTO, CAMBAGEM E SUBSTITUIÇÃO, REMENDO DE PNEUS; FORNECEDORA REGISTRADA: **JOSÉ SERGIO PEREIRA DE LIMA - ME**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 07.873.246/0001-17; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 13/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de **R$** 543.620,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte reais), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e JOSÉ SERGIO PEREIRA DE LIMA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 39.2/2022- P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 39/2022**; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSERVAÇÃO DE VEICULOS, ALINHAMENTO, BALACEAMENTO, CAMBAGEM E SUBSTITUIÇÃO, REMENDO DE PNEUS; FORNECEDORA REGISTRADA: **JOSÉ NILTON DA SILVA RODRIGUES**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 32.302.826/0001-00; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 13/12/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de **R$ 168.190,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e noventa reais)**, SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e JOSÉ NILTON DA SILVA RODRIGUES, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3B715E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 31.2/2022- P.E.

REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 36/2022**; OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **RF DA SILVA**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 31.522.859/0001-94; valor total de R$ 12.505,50 (doze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Robson Fernandes as Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:33CC6B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 31.2/2022- P.E.

REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 31/2022**; OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO; FORNECEDORA REGISTRADA: **RF DA SILVA**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 31.522.859/0001-94; valor total de R$ 12.505,50 (doze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Robson Fernandes as Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:71AFE397

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 45/2022. Pregão Eletronico 28/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.569/0001-45. Objeto: registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, visando atender as necessidades do poder executivo de Porto Calvo/Al. Valor total Registrado R$ 254.747,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 27 de dezembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F2E85F2E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 46/2022. Pregão Eletronico 28/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.658.090/0001-30. Objeto: registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, visando atender as necessidades do poder executivo de Porto Calvo/Al. Valor total Registrado R$ 2.464.643,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 27 de dezembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0B9C0A2E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 47/2022. Pregão Eletronico 27/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: HYAGO HENRIQUE ALVES SISTEMAS - ME, com inscrição no CNPJ: 12.200.143/0001-26. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço e implantação de software de gestão escolar para diário online, módulo docente, módulo gestor, módulo frequência por reconhecimento facial, módulo merenda escolar, módulo financeiro, módulo gestão de pessoas, módulo corretor de automático de gabarito, módulo transporte escolar, módulo biblioteca, dashboard, portal para pais, responsáveis e alunos, para atender as necessidades da secretaria de educação do poder executivo de Porto Calvo/al. Valor total Registrado R$ 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 27 de dezembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:15F67D27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 53/2022** – Processo Administrativo nº 10040026/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as unidades da Prefeitura do Município de Quebrangulo/AL, em favor das empresas vencedoras **YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 45.277.978/0001-33, no valor de **R$ 214.194,58** (duzentos e quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP**, CNPJ sob n°16.986.881/0001-00, no valor de **R$ 40.261,50** (quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 70.001.771/0001-89, no valor de **R$ 43.405,46** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); **R F DA SILVA - EPP**, CNPJ sob nº31.522.859/0001-94, no valor de **R$ 7.870,60** (sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos); **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, no valor de **R$ 483.225,91** (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP**, CNPJ sob n° 06.536.960/0001-57, no valor de **R$ 18.998,89** (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos); **FRANKLIN DE ASSIS MENEZES SILVA DOS SANTOS 06793422499**, CNPJ sob nº 27.793.781/0001-75, no valor de **R$104.947,00** (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais) e **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, CNPJ sob nº 35.443.022/0001-00, no valor de **R$ 34.945,00** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor global de **R$ 947.848,94** (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Quebrangulo/AL, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F030837E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à aquisição por Dispensa de Licitação de Caixas de Sugestões,** destinadas a implantação da ouvidoria da referida secretaria, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: pedidos.centraldecompras@gmail.com, no período de 03/01/2023 a 06/01/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 02 de janeiro de 2022

ANDREA MAIA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:6351FEB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.
Assunto: Rescisão Contratual.
Contratada: CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 41.167.347/0001-00.
Endereço: Av. Menino Marcelo, nº 9.350, bairro Serraria, Maceió/AL.

Trata-se de pedido de rescisão contratual unilateral advindo da Secretaria municipal de Infraestrutura, contrato nº 081/2020, oriundo da Concorrência de n° 01/2019, cujo objeto é a Terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação das seguintes áreas: Rua Tiradentes, Av. Napoleão Viana e rua das canas, tendo como contratante o município de Rio Largo e contratada a empresa CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 41.167.347/0001-00.
Em observância ao art. 109, I, ”e” c/c 78, I e II e art. 79, I da Lei federal n° 8.666/93, estamos concedendo a empresa acima mencionada, o prazo de 05 dias úteis de contraditório e ampla defesa, para a manifestação da mesma nos autos administrativos de nº 11290038/2022.
Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de Janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:3A6B9FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2020 - SMTT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25, por intermédio da Superintendência municipal de transportes e trânsito – SMTT. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 091/2020 – SMTT, referente a Locação de Máquinas copiadoras. Vigência: A vigência do 2º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. CELEBRAÇÃO: 30/12/2022. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 02 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7E7F59FD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

Regulamenta os art. 191 e seguintes da Lei Municipal 1.776/2017, dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, Taxa de Coleta Transporte e/ou Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - TCL do ano de 2023 e dá outras providências.

O **EXMO. SR. PREFEITO do Município de Rio Largo**, no desempenho regular de suas atribuições, autorizado pela Lei Orgânica do Município de Rio Largo, em conformidade com as disposições tributárias previstas na Lei Municipal n° 1.776/2017;
Considerando as normas sistemáticas previstas nos art. 142 a 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal n° 5.172/66, bem como os artigos 175; 191 e seguintes; 281 e seguintes; 291 e seguintes da Lei Municipal n° 1.776/2017;
Considerando os deveres estabelecidos nos art. 11 a 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF n° 101/00.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, da Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP e da Taxa de Coleta Transporte e/ou Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - TCL concernentes ao exercício do ano de 2023, obedecidas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 2º O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do imóvel, conforme determina o art. 34 da Lei Federal n° 5.172/66, arts. 175, 222 e 282 da Lei Municipal n° 1.776/2017 e art. 4° da Lei 1.769/2017.
Art. 3º O presente Decreto de lançamento do IPTU de 2023 deverá ser afixado nos murais da Câmara Municipal, na Prefeitura, no Fórum, nas agências bancárias do município e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como comércio público e mercearias, para o conhecimento de todos os contribuintes.
Art. 4º O vencimento da primeira parcela deverá ser no dia 31 de março de 2023.
Art. 5º Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do boleto:

I - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IPTU, CIP E TCL:
Com 10% de desconto para pagamento até 31/03/2023.

II - PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO DO IPTU, CIP E TCL:
1ª parcela, sem desconto para pagamento até 31/03/2023
2ª parcela, sem desconto para pagamento até 30/04/2023
3ª parcela, sem desconto para pagamento até 31/05/2023

III - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DA TLLF ATÉ DIA 28/02/2023.
Parágrafo único. O parcelamento previsto no inciso II poderá ser dividido da forma acima prevista, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), caso em que terá o número de parcelas diminuído até o enquadramento deste parágrafo.
Art. 6° Os tributos deverão ser emitidos em moeda corrente nacional.
Art. 7° Fica vedado conceder quaisquer tipos de desconto quando se tratar de pagamento em atraso, salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.
Art. 8° A modificação nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento, introduzida de ofício, em consequência de decisão administrativa ou judicial, somente pode ser efetivada em relação ao mesmo sujeito passivo quando o fato gerador tiver ocorrido posteriormente à sua modificação, a ser inserida imediatamente nos dados cadastrais.

Art. 9° O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Diretoria de Tributos nos seguintes casos:
I - quando a lei assim o determine;
II - quando a declaração não seja prestada por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;
III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-la ou não a preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;
IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;
V – quando se comprove omissão ou inexatidão por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;
VI – quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;
VII – quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;
VIII – quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.
Parágrafo único. A revisão do lançamento só poderá ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.
Art. 10. Quando o cálculo do IPTU tenha por base ou tome em consideração o valor ou preço de bens, direitos ou atos jurídicos, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, ressalvados os casos de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.
Art. 11. Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Diretoria de Tributos, a quem compete a revisão.
Art. 12. Quando do lançamento tributário, os valores expressos em UFM serão convertidos em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.
Art. 13. As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema, fornecendo-se ao contribuinte documento que indique essa alteração.
Art. 14. Após a efetivação do lançamento do IPTU, da CIP, da TCL e da TLLF de 2023, determino ao Diretor de Tributos que providencie a sua divulgação na forma do art. 3° deste Decreto.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 02 de janeiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:C1942E26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 143/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022

Processo: 2022.1019.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com sede na AVENIDA A N. 100, GALPÃO, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-970, representante legal Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 7.679.226 SDS PE e do CPF: 071.955.624-41, contato: (87) 3762-0445 / (87) 98836-3257, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

Valor global R$ 445.042,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 02 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:46051DBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022

Processo: 2022.1019.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87 e estabelecida na Av. Canaã, nº 3000, primeiro andar, sala 01 setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP 76870-140, por intermédio de seu representante legal, Sra. TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO OLIVEIRA BERNARDINELI, inscrita no CPF sob o nº 326.813.642-72 e RG: 350280 SSP/RO, contato: (69) 3535-3811 Cel/WhatsApp (69) 99229-8030 / 99229-7918, e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

Valor global R$ 64.641,29 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 02 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:65AD9630

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022

Processo: 2022.1019.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.666.371/0001-82 e estabelecida no Sítio Altos, n.º 164, Encruzilhada, Bom Jardim-PE, CEP.: 55730-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 097.818.694-02 e RG 9.266.669 SDS - PE, contato: (81) 2001-1080 / (81) 9998-2613, e-mail: comercial@camilioempreendimentos.com / silvacamilio.96@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

Valor global R$ 162.753,60 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 02 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:13F03252

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1001121200042022/I.L./P.M.S.J.L

SÚMULA DO CONTRATO Nº **1001121200042022**/I.L./P.M.S.J.L

Processo Nº **1001121200042022** – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE -** CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

Contratado: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, inscrito no CNPJ nº **06.121.325/0001-09**.

Objeto: Coleta, o transporte, o tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05.

Valor: **R$ 36.540 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Celebrado: em 22/12/2022.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:669D81C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

Dispensa de nº 90/01.23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº002.009.271222** cujo objeto é **aquisição de peças para frota de ônibus escolares.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.020123** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3DE9545B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

Dispensa de nº 91/01.23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº003.009.271222** cujo objeto é **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação deste Município.** Aos interessados solicitar o**Termo de Cotação nº002.020123** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D3AAC70D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de São José de Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 06/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de 09 (nove) quadras de areia em diversas localidades da zona rural do Município de São José da Tapera/AL, que foi declarada

como vencedora a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13.

São José da Tapera/AL, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:ACCF999C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2022

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 05/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de uma (01) unidade básica de saúde (ubs) tipo I localizada no Sítio Piedade no município de São José da Tapera/AL, em favor da empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.582/0001-58, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 05/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de uma (01) unidade básica de saúde (ubs) tipo I localizada no Sítio Piedade no município de São José da Tapera/AL, adjudicado à empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.582/0001-58, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

São José da Tapera/AL, 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A654E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.060522
Ata de Registro de Preços nº 70/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.024/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C589AC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.060522
Ata de Registro de Preços nº 71/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.024/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.308.834/0001-85
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Claudinei Pereira De Oliveira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:03A8DA3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06-2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **GAMA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 06.213.517/0001-45;

Objeto: registro de preços para eventual e eventual aquisição de veículos de passeio, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do poder executivo do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Registrado: **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);**

Firmado em 29/04/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Jussy Araújo Amorim Filho.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:3C23885D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 01/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.762.552/0003-02.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos pesados, em atendimento ao Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Valor Registrado: **R$ 402.246,90 (quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);**
Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 10/02/2022.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Abner Saldanha de Rezende.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9EC1C28B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DEE ADESÃO 02/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.470.660/0001-55.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de iluminação pública, através da aquisição e instalação de luminárias públicas de LED, braços, serviços de instalações e remoções, com todos os materiais correspondentes, além de demais serviços relativos a iluminação pública constantes nas planilhas SINAPI ou ORSE, em atendimento ao Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres.
Valor Registrado: **R$ 1.281.499,45 (hum milhão duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);**
Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 11/03/2022.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Katia Regina dos Santos.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6BAE9EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.
Fornecedora Registrada: **CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.316.653/0001-87, localizada na Rua Professor Lauro Mendonça nº 165 Bairro - Progresso, Cidade Giral do Ponciano, Estado de Alagoas.

Valor Registrado: **R$ 13.908,00 (treze mil e novecentos e oito reais);**

Firmado em 26/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e José Elias Bezerra Barros.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:F6AA7CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.
Fornecedora Registrada: **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12 localizada na Rua SANTA MARTA, 80, BELA VISTA, PALHOCA, SC.

Valor Registrado: **R$ 6.718,65 (seis mil setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos);**

Firmado em 26/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:17FED770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.
Fornecedora Registrada: **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

27.927.653/0001-77, localizada na Rua R5 – QUADRAR 7 LOTE 9 A – SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO.

Valor Registrado: **R$ 5.221,40 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos);**

Firmado em 26/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:D9FFBE7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPRESSOR, MOTOR HORIZONTAL E ACESSÓRIOS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana-AL, 02 de janeiro de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:EA3AA9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVES** A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana-AL, 02 de janeiro de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:3FB8406E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico Nº. 44/2022,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, para atender as necessidades do Município de Taquarana/AL., devido a necessidade de **alteração no Edital**, com nova data de realização a ser determinada.

Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 02 de janeiro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:849BE8A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 079/2022
Processo Administrativo nº 12230013/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022
Contratado: A E L COSTA - ME, inscrito no CNPJ nº 27.524.171/0001-76,
Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ANA LOBO", para apresentação no dia 31/12/2022, em comemoração as festividades de Réveillon, por meio de apresentação em FORMATO DE SHOW MUSICAL, com horário previsto para apresentação das 22h30min ás 00h30min, que ocorrerá na Avenida Firmino Maia, Centro no município de Viçosa/AL
Data da Assinatura: 28/12/2022
Vigência: A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, extinguindo-se em 28 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO/Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros/Órgão Gerenciador
A E L COSTA - ME / Ana Eliza Lobo Costa /Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:BD096683

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA N 313

PORTARIA Nº. 313/2012, de 03 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a concessão de pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 002/2004, de 24 de Junho de 2004, dando-lhe a seguinte redação: Conceder pensão por falecimento do servidor, **Manoel Messias da Silva** portador do RG Nº. 574.179 SSP/AL e inscrito no CPF sob o Nº. 515.515.784-68, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, **em favor de sua companheira Gemima Argemiro da Silva, inscrita no CPF de Nº 068.245.224-65 e RG Nº 1.362.210 SSP/AL e seus filhos Maria Mércia da Silva, Samuel da Silva, Ana Paula Manoel da Silva, Ana Lúcia Argemiro da Silva, Maria Mariana Argemiro da Silva,** de acordo com o art. 40, § 7 da CF c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 619 de 1996, que institui o Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 47 da lei 697/2002, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa, acrescidos de 10% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 002/2004 do supracitado instituto.
Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 03 de fevereiro de 2012.

FLAUBERT TORRES FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2012

MAXWELL CARNAÚBA PASSOS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E45DF11E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 para a contratação da Empresa **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, no valor global de R$ 288.368,93 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de "Vistoria iniciais de Constatação", " Vistorias Intermediárias de Constatação", Vistorias Finais" e Assistência Técnica" a serem realizados pela CAIXA em diversos empreendimento da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, com fulcro no inciso II do Art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral deste Município.

Viçosa/AL, 23 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6FDC9F30

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93
FORNECEDOR REGISTRADO: CR CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 31.437.016/0001-90
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.443.076,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
OBJETO: para contratação de empresa especializada na PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Agricultura e Meio Ambiente de Viçosa/AL.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022;
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura /
JOSE JUAREZ BOMFIM DA SILVA/
Órgão Gerenciador

CR Correia de Melo Sobrinho EIRELI-EPP /
Contratada/
JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR/
Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C351C9BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

Considerando a Homologação da Chamada Pública nº 05/2022, Processo nº 14476/2022, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município, realizada em 27/12/2022, convocamos para assinatura dos termos de permissão os proponentes credenciados constantes na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Credenciados convocados para assinar os termos de permissão da Chamada Pública nº 05/2022

Pública nº 05/2022					
Nº	**NOME**	**DO TEMPO DE CNH**	**DO ANO DE FABRICAÇÃO DA MOTO**	**DA PONTUAÇÃO NA CNH**	**TOTAL**
1	DAMIÃO MARQUES PONTES	20	10	10	**40**
2	GEORGE MACEDO DOS SANTOS	20	8	10	**38**
3	JOSÉ PATRICIO SANTOS PEREIRA	20	8	10	**38**
4	MAXWELL TAVARES SANTOS	20	8	10	**38**
5	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	20	8	10	**38**
6	RAYNAN CANDIDO DOS SANTOS	18	10	10	**38**
7	JOSÉ NILSON ARAÚJO SILVA	20	7	10	**37**
8	JOSEAN LEVERTON FERREIRA	20	7	10	**37**
9	VAGNER LIMA E SILVA	20	6	10	**36**
10	MACIEL LAURINDO DE AMORIM	16	10	10	**36**
11	JOSÉ ADELSON PINHEIRO DA SILVA	20	5	10	**35**
12	JADIELSON DA SILVA SANTOS	20	5	10	**35**

13	CRISTIANO UMBELINO FABIANO	20	4	10	**34**
14	FRANCISMARK BRAIDA JUPI	18	6	10	**34**
15	JOSIVALDO DA SILVA	18	6	10	**34**
16	JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA	14	10	10	**34**
17	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA	18	5	10	**33**
18	JALDILENO VIEIRA DA SILVA	18	4	10	**32**
19	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA	16	6	10	**32**
20	ERISVALDO PEDRO DA SILVA	14	8	10	**32**
21	JOSÉ MACIEL CORDEIRO BATISTA	16	5	10	**31**
22	JOSE JAILSON DA SILVA	20	0	10	**30**
23	SANDOVAL DOS SANTOS SILVA	20	0	10	**30**
24	EDEILDO DA SILVA NUNES	20	0	10	**30**
25	ITAMAR ESPEDITO DE OLIVEIRA	20	0	10	**30**
26	JOSÉ CARLOS FARIAS COSTA	12	7	10	**29**
27	EDILSON BARBOSA SILVA	20	5	3	**28**
28	VALDOMIRO TEIXEIRA DE MELO	18	0	10	**28**
29	RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA	6	10	10	**26**
30	JOSÉ HELDER DA SILVA FERREIRA	8	3	10	**21**

A assinatura dos termos de permissão deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) dias, de acordo com o subitem 20.2 do Edital, in verbis:

20.2. O convocado deverá assinar o Termo de Permissão no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo credenciado, mediante apresentação de justificativa;

Arapiraca/AL, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1.095/2022

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:58917FF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: "Estabelece as normas e procedimentos para encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial de 2022 no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de CRAÍBAS/AL, **TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando os prazos para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito do Poder Executivo municipal, incluindo suas Autarquias e Fundos, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município.

Art. 2º. Para o atendimento ao Decreto, fica estabelecido o Calendário dos Prazos abaixo, que deverá ser seguido por todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

DATA LIMITE	PROCESSO	RESPONSÁVEL
22/12/2022	Prazo para a emissão de Empenhos das despesas correntes (custeio), **exceto** Folha de Pagamento, Encargos Sociais, Parcelamentos e Despesas Urgentes	1. Gestor 2. Contabilidade
23/12/2022	Bloqueio do Sistema Contábil para emissão de Empenhos e Suplementações de Custeio	1. Resulte
28/12/2022	Prazo para apresentação da prestação de contas de Suprimento de Fundos	1.Agente Suprido
29/12/2022	Prazo para **CANCELAR** saldos de empenhos Globais ou Estimativas que não serão utilizados	1. Gestor 2. Contabilidade
29/12/2022	Prazo limite para a **LIQUIDAÇÃO** de despesas de Custeio	1. Contabilidade
29/12/2022	Prazo para emissão de Empenho de Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Parcelamentos	1. Gestor 2. Contabilidade
30/12/2022	Prazo limite para **PAGAMENTO** de despesas de Custeio	1. Setor Financeiro
30/12/2022	Emissão de Certidão de Controle de Almoxarifado (Quantidade/Itens/Valor) Saúde: Medicamentos/Material Educação: Merenda/Material Assistência: Cesta Básica e Enxoval/Material Prefeitura: Almoxarifado Central	1.Gestor
30/12/2022	Prazo para levantamento da Dívida Fiscal do Município (INSS, FGTS, PASEP, RPPS)	1. Setor Financeiro 2. Resulte
05/01/2023	Prazo para emissão de Extratos Bancários de 2022, após realizados todos os movimentos	Setor Financeiro
05/01/2023	Prazo para emissão do Relatório da Dívida Ativa do Município	1. Setor de Tributos
13/01/2023	Prazo para conferência das Despesas a Pagar que ficarão inscritas em Restos a Pagar, ordenados por **Fonte de Recursos**	1. Gestor 2. Contabilidade
15/01/2023	Prazo de envio dos Balancetes das demais Entidades para Consolidação das Contas Anuais do Município (competência: até Dez/2022)	1. Gestor 2. Contador
16/1/2023	Prazo para encerramento do mês de Dezembro/2022	1. Gestor 2. Contador
16/01/2023	Prazo para emissão de Relatório das Obras em Andamento e Paralisadas	1. Gerente de Projetos e Convênios
20/1/2023	Prazo para encerramento do Balancete de Dezembro/2022, devidamente consolidado com todos os Poderes, entidades e órgãos.	1. Gestor 2. Contador 3. Resulte

30/1/2023	Prazo para elaboração do Relatório de Encerramento da Gestão de cada Secretaria (Relatório de Gestão)	1.Secretários 2.Prefeito
31/1/2023	Prazo para organização da Documentação Contábil de 2021.	1. Gerente de Contabilidade
31/1/2023	Prazo para realizar Inventário de Bens Móveis de cada Secretaria, devidamente listado, avaliado e assinado. PRIORIDADE: BENS DE 2021 e 2022 OBS.: Início ao inventário bens anteriores a 1/1/2021	1. Chefe de cada Setor 2. Comissão de Patrimônio

Art. 3º O Secretário de Finanças poderá autorizar, **excepcionalmente**, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Fica definida a Secretária de Finanças e a Controladoria Geral do Município como Órgãos gestores do cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares para seu fiel cumprimento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:EE5AD8AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 1.976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIAL DE RIO LARGO/AL faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de RIO LARGO para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete
Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 268.773.010,40 (Duzentos e Sessenta e Oito Milhões e Setecentos e Setenta e Três Mil e Dez Reais e Quarenta Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 68.752.414,62 (Sessenta e Oito Milhões e Setecentos e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I		
Descrição	**Valor**	
RECEITAS CORRENTES	**350.545.176,87**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.791.938,64	
CONTRIBUIÇÕES	13.466.702,58	
RECEITA PATRIMONIAL	6.472.419,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.731.292,31	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.824,24	
RECEITAS DE CAPITAL	**11.117.364,68**	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.117.364,68	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-24.137.116,53**	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-24.137.116,53	
TOTAL	**337.525.425,02**	

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 337.525.425,02 (Trezentos e Trinta e Sete Milhões e Quinhentos e vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Dois Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II			
Órgão	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
CÂMARA MUNICIPAL	8.364.527,67	0,00	8.364.527,67
GABINETE DO PREFEITO	675.315,14	0,00	675.315,14
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	7.489.465,48	0,00	7.489.465,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18.611.770,81	0,00	18.611.770,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	149.304.787,68	0,00	149.304.787,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	61.149.865,93	61.149.865,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	53.418.750,10	0,00	53.418.750,10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.087.669,10	0,00	2.087.669,10
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	2.066.563,68	0,00	2.066.563,68
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	663.718,28	0,00	663.718,28
GABINETE DO VICE PREFEITO	505.441,61	0,00	505.441,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	4.758.622,33	0,00	4.758.622,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1.810.000,00	7.602.548,69	9.412.548,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	7.274.928,28	0,00	7.274.928,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.779.078,88	0,00	2.779.078,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	6.775.345,68	0,00	6.775.345,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	1.819.812,04	0,00	1.819.812,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	367.213,64	0,00	367.213,64
TOTAL	**268.773.010,40**	**68.752.414,62**	**337.525.425,02**

II - Por Funções de Governo

QUADRO III			
Função	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
LEGISLATIVO	8.364.527,67	0,00	8.364.527,67
ADMINISTRAÇÃO	28.018.435,48	0,00	28.018.435,48
SEGURANÇA PÚBLICA	100.400,00	0,00	100.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.810.000,00	7.602.548,69	9.412.548,69
SAÚDE	0,00	61.149.865,93	61.149.865,93
EDUCAÇÃO	149.304.787,68	0,00	149.304.787,68
CULTURA	3.955.255,03	0,00	3.955.255,03
URBANISMO	48.641.731,50	0,00	48.641.731,50
SANEAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.579.078,88	0,00	6.579.078,88
AGRICULTURA	1.719.412,04	0,00	1.719.412,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.516.052,97	0,00	5.516.052,97
TRANSPORTE	2.034.961,85	0,00	2.034.961,85
DESPORTO E LAZER	568.367,30	0,00	568.367,30
ENCARGOS ESPECIAIS	11.290.000,00	0,00	11.290.000,00
SERVIÇOS	650.000,00	0,00	650.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL	**268.773.010,40**	**68.752.414,62**	**337.525.425,02**

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
DESPESAS CORRENTES	**224.635.870,83**	**62.897.265,69**	**287.533.136,52**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.323.266,67	41.902.014,39	167.225.281,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.112.604,16	20.995.251,30	120.107.855,46
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**44.137.139,57**	**5.855.148,93**	**49.992.288,50**
INVESTIMENTOS	31.847.139,57	5.855.148,93	37.702.288,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	11.290.000,00	0,00	11.290.000,00
TOTAL	**268.773.010,40**	**68.752.414,62**	**337.525.425,02**

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 20,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Capitulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 5º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:30D3485D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 594 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGIEL DOS MILAGRES/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JADSON LESSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de São Miguel dos Milagres/AL, para o Exercício Financeiro de 2023, no montante de R$ 74.091.937,00(Setenta e Quatro Milhões, e Noventa e Um Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
– O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 60.830.357,00(Sessenta Milhões, Oitocentos e Trinta Mil e Trezentos e Ciqüenta e Sete Reais).
– O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da Administração Direta, cujas ações sejam relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social, no valor de R$ 13.261.580,00(Treze Milhões, Duzentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).
CAPÍTULO I I
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R$ 74.091.937,00 (Setenta e Quatro Milhões, e Noventa e Um Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias, outras receitas correntes e de capital e receitas correntes intraorçamentárias, previstas na legislação vigente:

QUADRO I

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas	74.091.937,00
Receitas Correntes	72.121.937,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.230.875,00
Contribuições	1.520.000,00
Receita Patrimonial	733.000,00
Transferências Correntes	63.638.062,00
Receitas Correntes	1.970.000,00
Contribuições	1.970.000,00
TOTAL	**74.091.937,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 3º - A Despesa Total Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 74.091.937,00(Setenta e Quatro Milhões, e Noventa e Um Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo, por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

QUADRO II

DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MINICIPAL	1.918.635,00	0,00	1.918.635,00
GABINETE DO PREFEITO	168.075,00	0,00	168.075,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	190.812,50	0,00	190.812,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.297.250,00	0,00	4.297.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.304.137,50	0,00	1.304.137,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.536.375,00	0,00	10.536.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PE	159.775,00	0,00	159.775,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	93.375,00	0,00	93.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	794.087,50	8.827.075,00	9.621.162,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.797.287,50	0,00	27.797.287,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	8.704.750,00	2.334.505,00	11.039.255,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	964.312,50	0,00	964.312,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTO	1.118.225,00	0,00	1.118.225,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV	364.375,00	0,00	364.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	83.000,00	0,00	83.000,00
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAA	158.197,00	0,00	158.197,00
REGIME PROPRÓRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO M	1.500.000,00	2.100.000,00	3.600.000,00
OUUVIDORIA GERAL MUNICIPAL	72.625,00	0,00	72.625,00
SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	46.687,50	0,00	46.687,50
GUARDA MUNICIPAL	428.375,00	0,00	428.375,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL	**60.830.357,00**	**13.261.580,00**	**74.091.937,00**

QUADRO III
DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativo	1.918.635,00	0,00	1.918.635,00
Administração	12.109.575,00	0,00	12.109.575,00
Segurança Pública	428.375,00	0,00	428.375,00
Assistência Social	0,00	2.334.505,00	2.334.505,00
Previdência Social	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Saúde	0,00	8.827.075,00	8.827.075,00
Educação	27.174.100,00	0,00	27.174.100,00
Cultura	1.035.225,00	0,00	1.035.225,00
Urbanismo	6.589.250,00	0,00	6.589.250,00
Habitação	7.262.500,00	0,00	7.262.500,00
Saneamento	158.197,00	0,00	158.197,00
Comércio e Serviços	162.062,50	0,00	162.062,50
Energia	765.000,00	0,00	765.000,00
Desporto e Lazer	845.562,50	0,00	845.562,50
Encargos Especiais	363.125,00	0,00	363.125,00
Reserva de Contingência	2.018.750,00	0,00	2.018.750,00
TOTAL	**60.830.357,00**	**13.261.580,00**	**74.091.937,00**

QUADRO IV
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESA	60.830.357,00	13.261.580,00	74.091.937,00
DESPESAS CORRENTES	40.077.301,06	10.621.762,00	50.699.063,06
DESPESAS DE CAPITAL	20.753.055,94	2.639.818,00	23.392.873,94
TOTAL	**60.830.357,00**	**13.261.580,00**	**74.091.937,00**

Art. 4º - Mediante Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo SUPLEMENTAR, podendo criar elementos de despesas, nos limites e com os recursos abaixo indicados:
– decorrentes de superávit financeiro, até o seu limite apurado, de acordo com o disposto no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
– decorrentes do excesso de arrecadação, até o limite apurado, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64, conforme a fonte de recursos;
– decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (quarenta por cento) do valor da Receita Prevista para o exercício financeiro de 2023, conforme estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
– decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
– decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na forma definida da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2023.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 29 dezembro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:88613EB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 TIPO DE AÇÃO: ANÁLISES DOS ANTECEDENTES

GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 82/2021 - ANEXO ÚNICO
PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020
TIPO DE AÇÃO: ANÁLISES DOS ANTECEDENTES

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local/Diagnóstico para implantação do SIAFIC	15/05/2021	30/06/2021	Secretaria de Finanças					X	X																												
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	1/8/2021	30/9/2021	Departamento de Planejamento/Contabilidade								X	X																											
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo do projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/11/2021	31/01/2022	Departamento de Contabilidade/TI											X	X	X																							
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	1/8/2021	30/9/2020	Departamento de Planejamento/Contabilidade								X	X																											
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/12/2021	31/01/2022	Departamento de Licitações e Contratos											X	X																								

PORTARIA Nº 82/2021 - ANEXO ÚNICO
PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020
TIPO DE AÇÃO: UNIDADE E INTREGRAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/07/2022	31/08/2022	Departamento de Contabilidade/TI																			X	X															
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/09/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade																					X	X	X	X												
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/03/2023	31/03/2023	Departamento de Contabilidade																											X									
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e	01/01/2023	31/01/2023	Controle Interno																									X											

						2021 jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	2022 jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	2023 jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
		gerenciado pelo Poder Executivo.																																							
	10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/02/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2023	31/01/2023	Controle Interno																									X											

PORTARIA Nº 82/2021 - ANEXO ÚNICO																																									
PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020																																									
TIPO DE AÇÃO: TECNOLOGIA APLICADA																																									
TIP O	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permite o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/11/2022	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/11/2022	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/11/2022	31/12/2023	Contabilidade																							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

		SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital																																							
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/11/2022	31/12/2023	Contabilidade																							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PORTARIA Nº 82/2021 - ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

TIPO DE AÇÃO: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

TIP O	ITE M	AÇÃO	QUANDO		ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

		acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.																																							
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2023	31/12/2023	Controle Interno/PGM																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

		previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente , o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos																																							

PORTARIA Nº 82/2021 - ANEXO ÚNICO																																									
PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020																																									
TIPO DE AÇÃO: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS																																									
TIP O	ITE M	AÇÃO	QUANDO		ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	26	Assegurar que o registro represента integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/11/2022	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/11/2022	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																																				
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na	01/11/2022	31/12/2023	Contabilidade/Controle																							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

		exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.			Interno

PORTARIA Nº 82/2021 - ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

TIPO DE AÇÃO: PRAZOS E INTEGRIDADE

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	2021												2022												2023											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/01/2023	31/12/2023	Contabilidade/Controle Interno																									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4F4506EF